TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 497/2024 - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SELIC

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	
Unidade Solicitante: SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES - SELIC	
Responsável pela Demanda: MATEUS MARINHO ALENCAR	Matrícula: 3099039
E-mail: selic@tre-ma.jus.br	Telefone: (98) 2107 8823
OBJETO (SUGESTÃO INICIAL): Assinatura da ferramenta SOLLICITA PRO	
1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
Pretende-se assegurar a continuidade da pesquisa/consultoria em área eminentemente técnica (licitações e contratos) e a permanente capacitação e atualização dos servidores acerca da legislação, doutrina e jurisprudência pertinentes, em observância ao art. 173 da Lei n. 14.133/2021 e aos reiterados comandos do Tribunal de Contas da União (ver, por exemplo, Acórdãos 1382/2009 e 1.709/2013). A contratação de uma ferramenta virtual de pesquisa se faz necessária em virtude da demanda constante de atualização e consultoria especializada para melhor exercício das atividades relacionadas à área de licitações e contratos. Ainda mais no atual cenário, em que as contratações do órgão já deverão seguir o regramento previsto na nova lei de licitações, sobre cuja operacionalização certamente surgirão muitas dúvidas e questionamentos, ao longo deste exercício e dos vindouros. De modo que prover os agentes públicos de informações oriundas de fontes qualificadas é a melhor forma de evitar erros nos procedimentos licitatórios e os consequentes prejuízos que eles acarretam (ao órgão, aos servidores e à própria sociedade). Esse tipo de ferramenta reúne as mais importantes decisões, artigos com entendimentos técnicos e interpretações doutrinárias, modelos de documentos e orientações jurídicas sobre licitações e contratos, bem como anotações referentes às normas aplicáveis, além de textos integrais de doutrinas, jurisprudências dos tribunais de contas e tribunais de justiça, dentre outros conteúdos pertinentes. Uma das ferramentas atualmente utilizadas por este tribunal para o atendimento dessa necessidade é a plataforma Sollicita Pro, disponibilizada, de forma exclusiva, pela empresa Negócios Públicos, mediante contrato que expirará no dia 03.08.2024 (Processo SEI 0003909-47.2023.6.27.8000). Avaliar e pertinência e viabilidade de uma nova contratação dessa plataforma será objeto do presente procedimento.	
2. Informação acerca de disponibilidade orçamentária	
ADM ASSINA - ASSINATURAS PERIODICOS E ANUIDADES - 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços	
Os serviços deverão iniciar em 04 de agosto de 2024.	
4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento	
Mateus Marinho Alencar (titular)	Liana Mello de Alencar Bezerra (substituta)
5. Indicação do(s) membro(s) responsáveis pela fiscalização	
Maiara da Silva Leal (titular)	Marco Aurélio Martins Fernandes (substituto)

São Luís, 04/03/2024

MATEUS MARINHO ALENCAR
Seção de Análise e Licitações - SELIC
Matrícula: 3099039

Documento assinado eletronicamente por **MATEUS MARINHO ALENCAR**, **Chefe de Seção**, em 04/03/2024, às 15:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar informando o código verificador **2069773** e o código CRC **08B68850**.